

das Cavinhas para trazer aos moradores do local a garantia da drenagem pluvial.
Diante do exposto.
Este vereador indica.

Sala das Sessões, 15 de Julho de 2021.

ROGÉRIO BELÉM DA SILVA
VEREADOR - AUTOR

INDICAÇÃO Nº 486/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras/RJ.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **que o Executivo promova uma campanha de conscientização ambiental com a realização de coleta seletiva e coleta de lixo eletrônico.**

JUSTIFICATIVA

Trata-se de uma indicação que visa solicitar ao Prefeito que promova uma campanha de conscientização ambiental com a realização de coleta seletiva e coleta de lixo eletrônico.

Não só isso! A realização de coleta seletiva pode permitir a geração de renda através da reciclagem, dentre outros.

Diante do exposto, peço o apoio dos colegas para aprovar esta indicação.

Sala das Sessões, 16 de julho de 2021

Tiago Crisostomo Barbosa.
Vereador-Autor

INDICAÇÃO Nº 487/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras/RJ.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **que o Executivo promova a instalação de bicicletários em pontos turísticos e estratégicos da cidade, a fim de estimular esse meio de transporte.**

JUSTIFICATIVA

Com as cidades cada vez mais tomadas por carros tornou-se obrigação dos gestores públicos o incentivo aos meios de transporte alternativos, êxito que somente será obtido com a melhora da qualidade dos serviços.

Por baixo custo a Prefeitura pode promover a instalação de bicicletários em seus pontos turísticos e estratégicos a fim de incentivar as pessoas a utilizarem esse meio de transporte.

Sala das Sessões, 16 de julho de 2021

Tiago Crisostomo Barbosa.
Vereador-Autor

INDICAÇÃO Nº 488/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras/RJ.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito, **que seja incluído no calendário oficial de eventos do município a Semana de Conscientização e Incentivo à Preservação do Patrimônio Público em Rio das Ostras, como o desenvolvimento de campanhas educativas com ênfase para a importância da proteção e preservação, alertando sobre as consequências legais geradas pela depredação e pichação do patrimônio público.**

JUSTIFICATIVA

Trata-se de indicação ao Exmo. Sr. Prefeito para que edite projeto de lei com o escopo de incluir no calendário oficial de eventos do município a Semana de Conscientização e Incentivo à Preservação do Patrimônio Público.

A depredação do patrimônio público é um assunto sério e que merece atenção, já que anualmente são destinados milhares de recursos para a manutenção dos equipamentos públicos, verba que poderia ser revertida para outros setores mais carentes.

Diante do exposto, pedimos o apoio dos nobres colegas para aprovar esta indicação.

Sala das Sessões, 16 de julho de 2021

Tiago Crisostomo Barbosa.
Vereador-Autor

INDICAÇÃO Nº 491/2021

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, nos termos do Art. 133, do Regimento Interno da Câmara Municipal, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **a criação de ponto e vagas de táxi na Est. Prof. Leandro Faria Sarzedas, Área E1b, no Loteamento Atlântico, Rio das Ostras – RJ (Avenida do Contorno), assegurando aos autorizados (permissãoários) já cadastrados e em exercício da respectiva atividade no Município, a prioridade nas respectivas vagas do ponto de táxi.**

JUSTIFICATIVAS

É de conhecimento o aumento dos estabelecimentos comerciais na Est. Prof. Leandro Faria

Sarzedas, no Loteamento Atlântico, Rio das Ostras – RJ (Avenida do Contorno), em destaque, a construção da unidade do Atacadão, supermercado do Grupo Carrefour que atua no atacarejo, a qual será inaugurada em breve, e, por via de consequência, enseja adoção de medidas pelo Poder Público visando a mobilidade urbana.

Nessa senda é que se afigura louvável o esforço de mitigar a individualidade em prol do alívio do trânsito urbano, com a retirada de veículos das ruas mediante a utilização dos meios de transporte públicos e privados. Sendo certo que a criação de pontos de taxi além de contribuir com a maior oferta dos respectivos serviços, também, assegurará ao consumidor o acesso fácil e à condução confortável e segura.

Convém destacar o Estudo de Impacto de Vizinhaça, realizado pelo Atacadão, apresentado a Prefeitura de Rio das Ostras, o qual encontra-se disponível no site do respectivo grupo de atacarejo, onde se verifica o aumento significativo de fluxo de veículos. Vejamos:

4.8.2. Circulação e transporte na fase de operações:

*Baseado em outros empreendimentos semelhantes do grupo, **estima-se um fluxo de veículos de clientes de 80 veículos por dia e 10 veículos de entrega por dia.***

...
Conforme Contagem Volumétrica de Veículos realizada o (vide item 3.2.1 deste EIV) foi constatado um fluxo médio atual de 445 veículos por hora na est. prof. Leandro Faria Sarzedas. Considerando o fluxo médio deste empreendimento sendo de 80 veículos por dia, ou aprox. 6 veículos por hora (considerando 15 horas de funcionamento por dia), teríamos um incremento máximo, de 1,5 % no fluxo de veículos.

...

Evidencia-se que o Poder Público não pode ficar inerte diante a evidente demanda pelas modalidades alternativas de transporte público que necessitará aquela região, bem como é de conhecimento que os serviços de táxi são reais colaboradores do desenvolvimento da mobilidade urbana.

Registro a importância da prioridade das novas vagas do ponto de taxi para os taxistas já cadastrados no Município, vez que já veem sofrendo com perigo próprio da atividade e a ameaça aumentada de contágio pelo coronavírus mas, também, estão suportando a retração na economia local decorrente da fuga de passageiros, e, mesmo diante de todas as dificuldades seguem nas ruas de Rio das Ostras buscando e lutando para garantir o sustento de suas famílias.

Nesse sentido, peço o apoio de todos vereadores desta Casa Legislativa para que possamos fazer frente à Prefeitura, de modo que esta indicação não somente seja aprovada, como devidamente implementada pelo Poder Executivo, vez que compete privativamente ao Prefeito criar e regulamentar novos pontos de táxi no Município, conforme dispõe a Lei Municipal nº. 100/1994.

Sala das Sessões, 21 de julho de 2021.

Carlos Augusto Carvalho Balthazar
Vereador-Autor

INDICAÇÃO Nº 492/2021

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, nos termos do Art. 133, do Regimento Interno da Câmara Municipal, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que as reuniões dos Conselhos Municipais realizadas na modalidade videoconferência, especialmente, do Conselho Municipal de Saúde (CMS), do Conselho Municipal de Orçamento Participativo (CMOP) e Conselho Municipal de Educação (CME), sejam gravadas e disponibilizadas no portal da Prefeitura, bem como tenham os seguintes recursos:
divulgação prévia da data e horário da reunião nos meios de comunicação da Prefeitura, com o respectivo link da videoconferência;
cadastro e inscrição dos cidadãos que farão o uso da palavra, com a respectiva identificação;
"chat" de conversa para perguntas, comentários e comunicação entre os demais participantes;
transmissão da reunião via Youtube e Facebook.

JUSTIFICATIVAS

É de conhecimento que os Conselhos Municipais reúnem representantes do governo e da sociedade civil para proporem diretrizes das políticas públicas e de fiscalização, bem como controlam e deliberam sobre respectivas políticas e serviços.

Sendo certo, ainda, que todas as reuniões dos Conselhos de Políticas Públicas devem ser realizadas em local de fácil acesso para o público, com horário, data, local e pauta divulgados com antecedência, vez que qualquer cidadão pode participar das respectivas reuniões. Até porque participação social é imprescindível para o exercício da cidadania.

Afinal, o contato dos cidadãos com a esfera pública, em todos os seus âmbitos, aproxima-os de processos, ações e políticas públicas que dizem respeito às suas vidas e impactarão no seu dia a dia.

Com as reuniões presenciais suspensas devido à pandemia do coronavírus, os Conselhos Municipais continuam promovendo encontros virtuais, por meio de videoconferências, para